



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20
FONES: (55) 3616-3058 / 3071
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 516, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022

Concede férias à servidora municipal e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 29 do Plano de Carreira do Magistério Público do Município de Derrubadas (Lei Municipal nº 1.267/2017),

C O N C E D E

À servidora municipal **MARA CRISTINA SORGETZ DA ROCHA**, no cargo de professora, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 02/01/2023 a 31/01/2023, sendo 20 (vinte) horas referente ao período aquisitivo de 01/03/2022 a 28/02/2023 e 20 (vinte) horas referente ao período aquisitivo de 29/07/2021 a 28/07/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 23 de dezembro de 2022.

ALAIR CEMIN
Prefeito de Derrubadas/RS

Registre-se e Publique-se.

Aos 23/12/2022.

Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.